



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC  
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

## PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 128, DE 25/07/2013

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e com base no que dispõem os itens 5.1 e 5.2 do Edital de Processo Seletivo Nº 06/2013,

RESOLVE:

Art 1º - **DEFERIR** as inscrições de candidatos para as vagas de Professor Substituto oferecidas no Processo Seletivo Nº 06/2013, conforme segue:

**A) ANATOMIA HUMANA**

- I - Franciele Cristiane Riese
- II – Vinicius Brandalise

Art. 2º - **INDEFERIR** as inscrições dos candidatos para a vaga de Professor Substituto oferecida no Processo Seletivo Nº 06/2013, conforme segue:

I – Jair Salini (Anatomia Humana): Não apresenta comprovação de experiência na docência superior de, no mínimo 6 (seis) meses, conforme item 4.9.1 do Edital.

II – Lisiane da Rosa (Anatomia Humana): Não apresenta comprovação de experiência na docência superior de, no mínimo 6 (seis) meses, conforme item 4.9.1 do Edital.

III – Mayra Eugenio Rodrigues Alebrante (Anatomia Humana): Não apresenta comprovação de experiência na docência superior de, no mínimo 6 (seis) meses, conforme item 4.9.1 do Edital.

IV – Simara Claudia Michaelsen (Anatomia Humana): Não apresenta comprovação de experiência na docência superior de, no mínimo 6 (seis) meses, conforme item 4.9.1 do Edital

V – Tatiana Dandolini (Anatomia Humana): Não apresenta comprovação de experiência na docência superior de, no mínimo 6 (seis) meses, conforme item 4.9.1 do Edital.

Art. 3º - **PUBLICAR** para conhecimento.

Chapecó, 25 de julho de 2013.

**Prof. Renata Mendonça Rodrigues**  
Diretora Geral